



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 128/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 23/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDEB, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.087.284/0001-81, representado pela Secretária de Educação, Srª. Rita Maria Trindade Santos, RG: 014697282000-3 SSP/MA, CPF nº. 303.452.863-91, nomeada pela Portaria nº 05, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **63.441.877/0001-38**, sediado na **RUA DO COMERCIO, Nº 116 – CENTRO, SANTA INES - MA**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srª. **ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA, RG Nº 36.790.070-1 SSP-MA, e CPF Nº 737.714.493-91**, tendo em vista o que consta no Processo nº 22/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática tipo permanente para suprir as necessidades da secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19	Caixa de som potência de saída (rms): 650 w quantidade de alto-falantes: 2, tipos de alto-falante: woofer, tipos de filtros do alto-falante: ativo, formato do alto-falante: line array, lugares de colocação: de piso, configuração de canais: n/a, com bluetooth: sim	Oneal	Und	5	R\$ 1.048,70	R\$ 5.243,50
20	Caixa som 6w rms, força abs, conector p2	Knup	Und	5	R\$ 31,54	R\$ 157,70
21	Camera segurança bullet 10m alta resolução em hd tecnologia hdcvi	Intelbras	Und	7	R\$ 278,90	R\$ 1.952,30
22	Camera segurança bullet 20m alta resolução em hd tecnologia hdcvi	Intelbras	Und	7	R\$ 167,90	R\$ 1.175,30
23	Camera segurança dome 10m alta resolução em hd tecnologia hdcvi	Intelbras	Und	7	R\$ 168,07	R\$ 1.176,49
24	Camera segurança dome 20m alta resolução em hd tecnologia hdcvi	Intelbras	Und	7	R\$ 176,01	R\$ 1.232,07
29	Copiadora monocromática com capacidade de até 4.700 páginas. Impressão até 40 ppm. Copia, scaneia e digitaliza. Resolução máxima impressão 1200 x 1200 dpi. Tela touch screen 10.1". Duplex automático. Vidro de exposição a3. Alimentação 120v - 127v, 60hz, 12a.	Brother	Und	5	R\$ 3.175,10	R\$ 15.875,50
30	Disco rígido interno de com capacidade de armazenamento de 1 tb, tipo sata iii, velocidade mínima de rotação em 7.200 rpm, velocidade mínima de transferência de 180 mb/s	Wester digital	Und	5	R\$ 307,82	R\$ 1.539,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

31	Disco rígido interno de com capacidade de armazenamento de 1 tb, tipo sata iii, velocidade mínima de rotação em 7.200 rpm, velocidade mínima de transferência de 180 mb/s	Wester digital	Und	5	R\$ 305,90	R\$ 1.529,50
32	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 1.000va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136	Ts shara	Und	5	R\$ 399,53	R\$ 1.997,65
33	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 1.500va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136	Ts shara	Und	5	R\$ 119,72	R\$ 598,60
34	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 2.000va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136	Ts shara	Und	5	R\$ 367,09	R\$ 1.835,45
35	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 300va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136 marca: mcm save pro	Ts shara	Und	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
36	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 500va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136	Ts shara	Und	5	R\$ 279,35	R\$ 1.396,75
37	Filtro de linha com 4 tomadas e cabo de 3 metros e protetor eletrônico	Oem	Und	5	R\$ 42,90	R\$ 214,50
38	Filtro de linha com 4 tomadas e cabo de 5 metros e protetor eletrônico	Oem	Und	5	R\$ 66,68	R\$ 333,40
39	Fonte chaveada 12v 10a tipo colmeia para cftv marca: almeida	Maswish	Und	5	R\$ 42,07	R\$ 210,35
45	Fragmentadora de papel. Corte em partículas. Abertura de inserção de 230mm. Até 15 folhas simultâneas. Corta clips e grampos. Velocidade de fragmentação de 2m/min. Capacidade média de fragmentação de 26kg/h. Acionamento por botão ou sensor óptico. Volume da lixeira de no mínimo 25 litros. Alimentação 220v.	Multilaser	Und	5	R\$ 518,04	R\$ 2.590,20
47	Grav video hd 04 can mhdx compatível com os protocolos hdcvi, ahd, hdtvi, ip e analógico	Intelbras	Und	5	R\$ 590,90	R\$ 2.954,50
48	Grav video hd 08 can mhdx compatível com os protocolos hdcvi, ahd, hdtvi, ip e analógico	Intelbras	Und	5	R\$ 777,47	R\$ 3.887,35
49	Grav video hd 16 can mhdx compatível com os protocolos hdcvi, ahd, hdtvi, ip e analógico	Intelbras	Und	5	R\$ 532,75	R\$ 2.663,75
50	Grav video hd 32 can mhdx compatível com os protocolos hdcvi, ahd, hdtvi, ip e analógico	Intelbras	Und	5	R\$ 2.651,75	R\$ 13.258,75
51	Gravador interno de cd/dvd	Generico	Und	5	R\$ 199,90	R\$ 999,50
52	Hadset simples pc p2 controle de volume, sensibilidade: 103 db spla 1khz, impedância: 32o, frequência de espota: 20hz ~ 20khz, plugue p2 3,5mm estéreo, extensão do cabo: 1,8 m (± 0,3), alto-falante: ø 40.0mm, microfone: ø 5.0 x 6.0mm, dimensões: 245 x 160 x 35mm	Multilaser	Und	5	R\$ 88,60	R\$ 443,00
53	Hd externo com capacidade de 1.0tb com conector usb 3.0	Wester digital	Und	5	R\$ 308,80	R\$ 1.544,00



Folha nº 738
Proc. nº 22/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

54	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB COM CONECTOR USB 3.0 Marca: west digital	Wester digital	Und	5	R\$ 186,11	R\$ 930,55
55	Hd interno desktop 3,5" com capacidade de 1.0tb e conector sata	Wester digital	Und	5	R\$ 305,90	R\$ 1.529,50
56	Hd interno desktop 3,5" com capacidade de 500gb e conector sata	Wester digital	Und	5	R\$ 119,39	R\$ 596,95
57	Hd interno para notebook com 1.0tb	Wester digital	Und	5	R\$ 437,90	R\$ 2.189,50
58	Hd interno para notebook com 500gb marca: seaget	Wester digital	Und	5	R\$ 129,82	R\$ 649,10
59	Hd interno ssd 2,5" c/ capacidade de 120gb econector sata	Wester digital	Und	5	R\$ 129,66	R\$ 648,30
60	Hd interno ssd 2,5" c/ capacidade de 240gb econector sata	Wester digital	Und	5	R\$ 196,87	R\$ 984,35
70	Micro computador com processador celeron dual core soquete 1151 3.5ghz/3mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de dvd, mouse óptico usb, teclado multimídia usc, caixa som som usb 3w rms usb, monitor led 15.6"	Dell	Und	3	R\$ 2.271,70	R\$ 6.815,10
71	Micro computador com processador i3 soquete 1151 3.9ghz/3mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de dvd, mouse óptico usb, teclado multimídia usc, caixa som som usb 3w rms usb, monitor led 15.6"	Dell	Und	3	R\$ 2.272,90	R\$ 6.818,70
73	Microfone com fio	Multilaser	Und	3	R\$ 108,40	R\$ 325,20
74	Microfone recursos mute switch, wireless handheld tecnologia sem fio vhf tipo microfone dinâmico conectividade com fio, sem fio conector (es) 6,35 mm (1/4 pol.) Trs, ta4f, xlr 3 pin padrão de recebimento cardioide fator de forma do microfone portátil / stand-held	Lelong	Und	3	R\$ 311,78	R\$ 935,34
75	Modem adsl	D-link	Und	3	R\$ 101,71	R\$ 305,13
76	Módulo isolador estabilizado com potência mínima de 500va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136	Ts shara	Und	3	R\$ 101,72	R\$ 305,16
77	Monitor led 15,6 polegadas widescreen resolução mínima 1366x768	Philips	Und	3	R\$ 444,24	R\$ 1.332,72
78	Monitor led 18,5 polegadas widescreen resolução mínima 1366x768	Philips	Und	3	R\$ 544,59	R\$ 1.633,77
79	Monitor led 21 polegadas widescreen resolução mínima 1366x768	Philips	Und	3	R\$ 683,67	R\$ 2.051,01
80	Mouse usb óptico 800dpi com cabo retrátil	Multilaser	Und	3	R\$ 38,64	R\$ 115,92
81	Mouse usb óptico 800dpi com fio	Multilaser	Und	3	R\$ 21,71	R\$ 65,13
82	Mouse usb óptico 800dpi sem fio	Multilaser	Und	3	R\$ 14,85	R\$ 44,55
83	Multifuncional com tanque tinta. Resolução de hardware 600x1200 dpi, aceita papel a4, a5, a6 e b5, usb 2.0, área máxima de impressão 21,6 x 29,7 cm, tecnologia de impressão micropiezo de 4 cores. Alimentação bivolt	Epson	Und	3	R\$ 1.378,17	R\$ 4.134,51
84	Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. Resolução mínima de 1200 x 600 dpi, cópias duplex, memória 512mb, impressão em preto e branco de 42 ppm, bandeja para até 250 folhas. Conexão wifi. Copia, imprime e digitaliza.	Epson	Und	3	R\$ 2.044,44	R\$ 6.133,32
85	Nobreak com potência mínima de 1.200va / 600 watts com entrada bivolt e saída 115v. 2	Sms	Und	3	R\$ 839,80	R\$ 2.519,40



Folha nº 739
Proc. nº 22/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	baterias internas de 12v e 7 ampéres. Saídas no padrão nbr 14.136.					
86	Nobreak com potência mínima de 1.500va / 825 watts com entrada bivolt e saída 115v. 2 baterias internas de 12v e 7 ampéres. Saídas no padrão nbr 14.136.	Sms	Und	3	R\$ 1.135,14	R\$ 3.405,42
87	Nobreak com potência mínima de 600va / 300 watts com entrada bivolt e saída 115v. 1 bateria interna de 12v e 7 ampéres. Saídas no padrão nbr 14.136.	Sms	Und	3	R\$ 398,03	R\$ 1.194,09
88	Notebook com processador celeron dual core 2.4ghz (ou compatível), hd interno com capacidade de 500gb, memória interna de 4gb, tela de 14 polegadas, usb 3.0, conexão wi-fi e bluetooth, saída hdmi, leitor de cartão de memória sd.	Lenovo	Und	3	R\$ 2.256,34	R\$ 6.769,02
89	Notebook com processador i3 2.0ghz (ou compatível), hd interno com capacidade de 1tb, memória interna de 4gb, tela de 14 polegadas, usb 3.0, conexão wi-fi e bluetooth, saída hdmi, leitor de cartão de memória sd.	Dell	Und	3	R\$ 2.942,44	R\$ 8.827,32
90	Notebook com processador i5 2.3ghz (ou compatível), hd interno com capacidade de 1tb, memória interna de 4gb, tela de 14 polegadas, usb 3.0, conexão wi-fi e bluetooth, saída hdmi, leitor de cartão de memória sd.	Dell	Und	3	R\$ 3.342,66	R\$ 10.027,98
91	Pasta termica condutividade térmica de 11 w / mk partículas de nano diamante uma ampla faixa de temperaturas de -50 a 150 ° c	Implastec	Und	3	R\$ 87,78	R\$ 263,34
92	Pen drive com capacidade de 16gb e conexão usb 3.0	Multilaser	Und	3	R\$ 28,01	R\$ 84,03
93	Pen drive com capacidade de 32gb e conexão usb 3.0	Multilaser	Und	3	R\$ 35,91	R\$ 107,73
94	Pen drive com capacidade de 64gb e conexão usb 3.0	Multilaser	Und	3	R\$ 56,46	R\$ 169,38
95	Pen drive com capacidade de 8gb e conexão usb 3.0	Multilaser	Und	3	R\$ 31,65	R\$ 94,95
96	Placa de rede wifi interna suporta throughput mximo de 867mbps em banda de 2,4ghz ou banda de 5ghz. Cumpra com o protocolo de segurana ac o adaptador pci express sem fio oferece ampla compatibilidade, adaptando-se a qualquer slot pci express padro, x1, x2, x8 ou x16.	Ashata	Und	3	R\$ 185,74	R\$ 557,22
97	Placa de video 2gb hd ddr3, 128bits	Afox	Und	3	R\$ 491,10	R\$ 1.473,30
98	Placa mãe com soquete 1151 ddr4, on board som, vídeo e rede. 7ª geração	Knup	Und	3	R\$ 492,08	R\$ 1.476,24
99	Placa mãe com soquete 1151 ddr4, on board som, vídeo e rede. 8ª geração	Knup	Und	3	R\$ 581,00	R\$ 1.743,00
100	PROCESSADOR CORE I3 9ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,0 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS.	Intel	Und	2	R\$ 501,75	R\$ 1.003,50
101	PROCESSADOR CORE I5 9ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,0 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS.	Intel	Und	2	R\$ 729,05	R\$ 1.458,10
102	PROCESSADOR CORE I7 9ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,2 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS.	Intel	Und	2	R\$ 1.567,96	R\$ 3.135,92
103	PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3.5GHZ/3MB 8ª GERAÇÃO	Intel	Und	2	R\$ 428,06	R\$ 856,12
105	Relogio ponto varios tipos de identificação: biometria, senha, cartão de proximidade grande	Dixi	Und	5	R\$ 493,24	R\$ 2.466,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	capacidade de memória permitindo 3 milhões de registros opções para configuração de tamanho do ticket bateria interna com duração de 200 mil horas .					
106	Roteador wifi com taxa de transferência de 300mbps, compatível com padrões ieee 802.11b / ieee 802.11g / ieee 802.11n, 4 portas lan, 1 porta wan, bivolt bras	Intelbras	Und	5	R\$ 129,67	R\$ 648,35
107	Roteador wireless dual band, 4 antenas, ac1200	Intelbras	Und	2	R\$ 199,50	R\$ 997,50
108	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL - capacidade para 100 paginas, colorido, duplex, velocidade até 70 páginas por minutos, aceita conexão de rede cabeada (software interno / autônomo) e Wi-Fi, digitaliza direto para dispositivos USB, para pasta compartilhada ou servidor FTP, e-mail, impressão ou aplicativos de software de edição de imagens. Digitalização móvel através de tabletes e smartphones, via Wi-Fi.	Epson	Und	2	R\$ 2.748,75	R\$ 5.497,50
109	Scanner de mesa profissional digitalização em cores e em preto de alta precisão, velocidade máxima de digitalização de 25 páginas por minuto, usb 3.0	Epson	Und	2	R\$ 2.699,00	R\$ 5.398,00
110	Switch 08 portas padrão fast ethernet 10/100. Conector rj-45. Taxa de pacotes de filtros 148.800 pps por porta	Intelbras	Und	2	R\$ 89,29	R\$ 178,58
111	Switch 10 portas padrão fast ethernet 10/100. Conector rj-45. Taxa de pacotes de filtros 148.800 pps por porta brás	Intelbras	Und	5	R\$ 392,77	R\$ 785,54
113	Teclado usb multimídia	Multilaser	Und	2	R\$ 46,21	R\$ 231,05
114	Webcam full hd com mic embutido e proteção de privacidade para chamadas e gravação de video widescreeb 1080p	Multilaser	Und	5	R\$ 298,39	R\$ 596,78
R\$ 166.318,58						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 166.318,58 (cento sessenta e seis mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.07	FUNDEB
12.361.0150.2014.0000	MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES
4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.07	FUNDEB
12.365.0160.2066.0000	MANUT. E FUNC. DA PRE-ESCOLAR
4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Folha nº 7/11
Proc. nº 22/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.07	FUNDEB
12.365.0160.2267.0000	MANUT. E FUNC. DE CRECHES
4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco do Brasil, Agência nº 2449-X, Conta 34337-4.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



Folha nº 742
Proc. nº 22/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de maio de 2023.

Rita Maria Trindade Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA:63441877000138
Assinado de forma digital por LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA:63441877000138
Dados: 2023.05.29 09:55:45 -03'00'

Ana Cleia Aguiar Ferreira Silva
LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA